

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

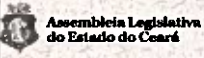
Às quinze horas e cinco minutos do dia nove de abril de dois mil e dezanove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes. Reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Júlio César Filho, Salmito, Elmano Freitas, Leonardo Araújo, André Fernandes, Nezinho Farias e Guilherme Landim. Ausente o deputado Bruno Pedrosa. Com ausência justificada o deputado Audic Mota. A reunião contou com a participação dos deputados Jeová Mota, Nizo Costa, Walter Cavalcante, Nelinho, Marcos Sobreira, Carlos Felipe, Tim Gomes e Augusta Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 4ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária, cuja as leituras foram dispensadas a pedido do presidente. Colocado-a em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem ressalva. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura da matéria e colocou em discussão e votação dos seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, oriundo da Mensagem nº 8.365, de autoria do Poder Executivo**, que institui no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Ceará Atleta, e altera a Lei Complementar n.º 37, de 26 de novembro de 2003. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, oriundo da Mensagem nº 8.370, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei n.º 52, de 20 de dezembro de 2004, e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

dá outras providências. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Mensagem nº 29/2019, oriundo da Mensagem nº 8.347, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n.º 15.952, de 14 de janeiro de 2016, e dá outras providências.** Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Concedido vista conjunta aos deputados Elmano Freitas e Sérgio Aguiar; **Mensagem nº 30/2019, oriundo da Mensagem nº 8.366, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a pagar indenização aos proprietários, possuidores e ocupantes pela desapropriação ou desapossamento dos imóveis situados na área de implantação do traçado das alças norte e leste no acesso do anel viário com as Rodovias Estaduais CE-60 e CE-040, nos Municípios de Fortaleza, Eusébio e Maracanaú/CE.** Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Mensagem nº 31/2019, oriundo da Mensagem nº 8.367, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a pagar indenização aos proprietários, possuidores e ocupantes pela desapropriação ou desapossamento dos imóveis situados na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-060 conhecida como Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte e dos imóveis situados exclusivamente na faixa não edificável.** Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Mensagem nº 32/2019, oriundo da Mensagem nº 8.368, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóvel de propriedade do Estado do Ceará ao Município de Juazeiro.** Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Mensagem nº 33/2019, oriundo da Mensagem nº 8.369 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE em projetos e contratos de concessões de relevância estratégica para a Administração Estadual, e dá outras providências.** Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 03/2019 de autoria do deputado Moisés Braz, que institui Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural.** Relator: deputado Audic Mota.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

Parecer: favorável. Concedido vista ao deputado Salmito; **Projeto de Indicação nº 07/2019 de autoria do deputado Moisés Braz**, que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Distrito de Cemoaba, em Tururu, ao entrocamento da CE-085, em Trairi. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 11/2019 de autoria do deputado Renato Roseno**, que dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros para a inclusão dos itens (orientação sexual), (identidade de gênero) e (nome social) nos boletins de ocorrência (BOs) e nos termos circunstanciados (TCs) emitidos por autoridades policiais do Estado do Ceará. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 14/2019 de autoria do deputado Bruno Pedrosa**, que implantação do Programa Esporte para a Juventude no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 28/2019 de autoria do deputado Leonardo Pinheiro**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da literatura de cordel de modo interdisciplinar na rede estadual de ensino, considerando a literatura de cordel como patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 37/2019 de autoria da deputada Augusta Brito**, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Enfrentamento à violência contra a mulher. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de um projeto na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação da seguinte matéria e o respectivo parecer: **Projeto de Lei nº 08/2019 de autoria do deputado Agenor Neto**, que denomina Samuel Nogueira Pinheiro, a escola profissionalizante em execução no Município de Solonópole/CE. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: contrário. Retirado de pauta pelo presidente a pedido do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Vinicius Lopo Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja [Assinatura], e pelos demais deputados presentes.

Deputado Sérgio Aguiar [Assinatura]

Deputado Júlio César Filho [Assinatura]

Deputado Salmito _____

Deputado Elmano Freitas [Assinatura]

Deputado Leonardo Araújo [Assinatura]

Deputado André Fernandes [Assinatura]

Deputado Nezinho Farias _____

Deputado Guilherme Landim _____

Continuação da Ata da 5ª Reunião Ordinária - CCJR